

PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 PREFEITURA DE TABATINGA/SP

Prezados (as), boa tarde. Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

Conforme edital item 6.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

Poderá utilizar o modelo próprio contanto que contenha todos os itens exigidos no termo de referência e na legislação trabalhista.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

Conforme edital item 6.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência /estratégia /peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Conforme edital item 6.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

Conforme convenção que abranja o Município.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br)?

PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

Sim, poderá ser assinado de forma digital.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

Conforme anexo I Termo de Referencia

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

Conforme anexo I Termo de Referencia

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

Conforme anexo I Termo de Referencia

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

Conforme anexo I Termo de Referencia

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

O serviço está sendo realizado no momento e as interessadas poderão realizar visita técnica para maiores informações.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

Conforme Lei Complementar nº 061/2017, que altera e acrescenta a Lei Municipal 1.470/2003, para a atividade 07.10 (Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres) a alíquota de ISS gira em 2%.

6. qual tarifa transporte público do município?

O Município não possui transporte público

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada” Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

Conforme item 7.3 do edital.

8. Poderá ser utilizado sindicato siemaco e sindeepres? Pois ambos abrangem a categoria licitada.

Utilizar convenções que atendam e abrangem as categorias licitadas.

9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

Considerar as leis trabalhistas pertinentes ao objeto e função de cada profissional envolvido, bem como a convenção coletiva de trabalho.

11. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

Deverá ser considerado 22 dias.

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

O Lance será pelo valor total anual para cada LOTE.

12. lance será por item ou para todos os itens?

O Lance se dará pelo total do LOTE.

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

Conforme anexo I Termo de Referência.

Os interessados também poderão fazer quantas visitas técnicas forem necessários para maiores informações.

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

Conforme anexo I Termo de Referência

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

Usufruído

Tabatinga/SP, 22 de março de 2023.

Célia Regina Gardim

Pregoeira